



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 34 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 09 de maio de 2018 no município de **Itapirapuã**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Itapirapuã**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo	AGR
Nílval Costa do Nascimento	Gerente do Distrito	SANEAGO
Ozmar Chavier de Godoi	Operador de ETA	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/nº
Cidade/Estado	Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 2157
Gerente	Alcio Jacobson S. Peres

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Itapirapuã
Recursos Humanos	Administração	02 (os mesmos do atendimento ao público)
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	02
	Operação de ETA²	03
	Serviços Terceirizados	02
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	01 saveiro
Captação	Tipo de manancial	superfície
	Identificação	Córrego Palmeiras
	Tipo de captação	Derivação em canaleta
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	28 l/s
	Floculadores	01
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	03
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	01
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
Reservatório Elevado	REL	Concreto	200
Reservatório Semi-enterrado (ETA)	RSE	Concreto	350
Reservatório Apoiado (Lavagem de filtros)	RAP	Concreto	50

7. RAP - Apoiado, RE - enterrado, REL - Elevado, RSE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAT	02	01	REL
EEAB	01	-	ETA

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
EEAB	Fios soltos próximo à bomba da EEAB	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar e manter a segurança e organização das instalações.	30	Foto 01
	Área de risco sem aviso de advertência	Art. 11, inciso III	02	Providenciar sinalização de advertência.	30	Fotos 01 e 02
EEAT	Área de risco sem aviso de advertência	Art. 11, inciso III	02	Providenciar sinalização de advertência.	30	Foto 02
REL	Vazamento no registro de saída	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos	30	Foto 03
	Ausência de guarda-corpos na parte inicial da escada	Art. 13, inciso XIV	04	Providenciar guarda-corpos adequado na escada.	180	-
RSE	Pintura desgastada	Art. 13, inciso XIV	05	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Foto 04
ETA	Ausência de comprovação de capacitação de operadores.	Art. 11, inciso XXVIII	06	Encaminhar à AGR documentos hábeis que comprovem a capacitação dos operadores.	30	-
	Pintura desgastada, perda de revestimento e infiltrações	Art. 13, inciso XIV	07	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 05 e 06
	Máscara para manuseio de cloro sem filtro	Art. 13, inciso XIV	08	Providenciar EPI's para manuseio do cloro.	60	Foto 07

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Fios soltos próximo à bomba da EEAB



Foto 2 - Área de risco sem aviso de advertência EEAB e EEAT



Foto 3 - Vazamento no registro de saída do REL



Foto 4 - Pintura desgastada no RSE



Foto 5 - Pintura desgastada e perda de revestimento nas edificações da ETA



Foto 6 - Infiltrações nas edificações da ETA



Foto 5 - Máscara para manuseio de cloro sem filtro

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XXVIII

“não realizar periodicamente o treinamento ou capacitação do pessoal técnico e de atendimento comercial, de acordo com as exigências da legislação aplicável;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 11 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 27/09/2018, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 28/09/2018, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 05/10/2018, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2771789** e o código CRC **E251547C**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029003895



SEI 2771789